



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO N. 141/GDGSET.GP, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 2º, do ATO GDGSET.GP.N.º 60, de  
18/2/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores VALÉRIA FERREIRA DE ARAÚJO, código 59400, GUILHERME FELIPE DA SILVA, código 26553, SEVERINO REZENDE AIDAR, código 33502, e RÚBIA CAVALCANTE MARQUES, código 38250, para, sob a coordenação da primeira, tendo como substituto eventual o segundo, constituírem o Comitê de Responsabilidade Solidária.

Art. 2º Designar a servidora LINEUDA FERREIRA DE MELO, código 16323, para exercer o encargo de secretária do Comitê, competindo-lhe:

- I- cumprir as orientações da Coordenadora do Comitê;
- II- apoiar e secretariar as reuniões;
- III- elaborar estudos determinados pela Coordenadora;
- IV- cumprir as deliberações do Comitê.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o ATO GDGSET.GP.N.º 435, de 6 de agosto de 2015.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**